

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Marcelo Belinati)

Requer informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a possibilidade de nomeação dos excedentes do concurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EDITAL Nº 1/2013, 09 DE AGOSTO DE 2013.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações sobre a possibilidade de nomeação dos excedentes do concurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EDITAL Nº 1/2013, 09 DE AGOSTO DE 2013.

- 1) Qual a atual situação do processo?
- 2) Qual a previsão de nomeação?
- 3) Foi definido o quantitativo de vagas?
- 4) Se há impedimento para as nomeações em 2015 ou em 2016, quais são?
- 5) O cadastro de reserva do concurso em questão é prioridade para o Governo Federal?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem o escopo de solicitar ao Senhor Ministro a nomeação dos excedentes do concurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EDITAL Nº 1/2013, 09 DE AGOSTO DE 2013, que prevê a contratação de 970 candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista do Seguro Social, além dos 440 candidatos já nomeados. Houve 140 desistentes entre os nomeados.

Senhor Ministro, é fundamental destacar que o presente cadastro é o único em vigor com previsão para recompor o quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autarquia de grande significado para o trabalhador, o cidadão e todo o sistema previdenciário.

Vale ressaltar que cerca de 12.000 servidores já estão em condições de aposentadoria (SIAPE, abril de 2015) e, segundo o acórdão do TCU, existe uma previsão de que este número aumente para 18.420 até o ano de 2017. Em comparativo com os dados apresentados pelo TCU, em julho de 2014, e os constantes do SIAPE, em abril de 2015, percebe-se o aumento exponencial no número de servidores em abono de permanência nas Agências da Previdência Social (APS).

O mesmo comparativo mostra que, a cada mês, mais de 100 servidores atingem tais condições. Nos últimos dez meses, mais 49 agências atingiram o índice superior a 50% de servidores aptos a se aposentarem. Diante da gravidade do quadro, o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme acórdão nº 1795/2014, assim se expressa: “...a Corte recomenda um plano de reposição dos servidores em condição de aposentadoria para uma transição suave e gradual entre o atual corpo de servidores aposentáveis e os novos servidores...”

Além disso, conforme publicação do Diário Oficial, em agosto de 2014, a defasagem de servidores é superior a 17.000 profissionais. Desde 1997 até abril de 2015, o número absoluto de servidores foi reduzido em mais de 8.000, enquanto a demanda foi inversamente crescente, como exemplo a edição da MP 665/2015, que transferiu a execução do seguro defeso ao INSS, o que trouxe mais de 880.000 pescadores às portas das agências. A manutenção destes elevados números

representa iminente risco de colapso ao INSS, o que pode inviabilizar o desempenho institucional no reconhecimento do direito previdenciário e social, comprometendo a continuidade do negócio, o atendimento de milhões de segurados e dependentes, a transmissão da memória institucional e aumentando a vulnerabilidade a fraudes, devido ao restrito número de servidores para analisar e conceder milhões de benefícios.

Levantamento da Força-tarefa Previdenciária – composta por integrantes do Ministério Público, da Polícia Federal e do INSS – revela os mais diversos tipos de fraude com o objetivo de desviar recursos previdenciários. São bilhões de reais de prejuízo a cada ano. Na última década, as investigações desmontaram esquemas de fraudes que causaram prejuízos de cerca de R\$ 4,6 bilhões. A maior parte desses crimes contra a sociedade e a perda dessa cifra estarrecedora poderia ser evitada com um corpo funcional adequado em quantidade e em condições de trabalho.

Quando falta recurso humano, as atividades de análise, inteligência e averiguação são fortemente relegadas a um segundo plano. Na autarquia, a situação é tão extrema que mesmo o atendimento aos segurados encontra-se cada vez mais precário.

Senhor Ministro, esperamos com ansiedade as respostas a esses questionamentos, tendo em vista a importância da matéria para todos os cidadãos que utilizam os serviços do INSS

Sala das Sessões, em de de 2015.

DEPUTADO FEDERAL MARCELO BELINATI